

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76235746/0001-46

**PLANO DE TRABALHO**  
(parte integrante do Convênio)  
**MUNICÍPIO: SANTA AMELIA - Pr**

**1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO**

Município: SANTA AMELIA	CNPJ: 76235745/0001-46		
Endereço: RUA Dr. ALCIDES PRUDENTE PAVAN, 130	UF: PARANA	CEP: 86370-000	Telefone: ( 43 ) 3544 1234 E ( 43 ) 3544 1114
Conta Corrente: nº 8431-X	Banco: DO BRASIL S. A.	Agência: ABATIA 047/7	Praça de Pagamento: ABATIA - Pr
Responsável: LUIZ ANTONIO MALUTA	CPF: 239.774.349-34		
CI/Orgão Expedidor:	Cargo: Secretario Municipal de agricultura e meio ambiente	Função: secretario	

**2 OUTROS PARTICIPES (se houver)**

Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

**3. DO OBJETO**

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

**4. JUSTIFICATIVA:**

- . Aumentar diretamente a produtividade das lavouras à serem aplicadas o calcário.
- . O Ph do solo em nosso município varia entre 4,8 e 5,8 e se o aumentarmos para em torno de 6,00 a produtividade aumentara consideravelmente, devido às culturas responderem melhor às adubações que serão feitas.
- . As principais culturas à serem aplicadas o calcário será: soja, milho, alfafa, café e olerícolas, que são as principais plantas cultivadas em nosso município.

**5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS**

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (R\$/t)	Total (R\$)
01	3340.4041	Aquisição de calcário	No município 4123105	Data de publicação no DIOE	18 meses após a publicação no DIOE	1000	toneladas	95,00	95.000,00
<b>Total (R\$)</b>									<b>95.000,00</b>

\*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (toneladas).  
A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

Beneficiários	Beneficiários		
	Diretos	Indiretos	Total
Número de agricultores atendidos	120	15	135

## 6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

## 7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 8431-X da Instituição Financeira Oficial BANCO DO BRASIL S. A..  
A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

## 8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

**9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS**

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	imediato	5 dias
Definição dos Beneficiários	imediato	5 dias
Definição do Técnico Responsável	imediato	Na assinatura final da pagina
Levantamento de Documentos	imediato	Na assinatura final da pagina
Processo Licitatório ( <i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i> )	5 dias	20 dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos ( <i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i> )	30 dias	420 dias
Prestação de Contas ( <i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i> )	120 dias	450 dias

**10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.




LUIZ ANTONIO MALUTA  
Engº Agrônomo : CREA : 10188/d-Pr

Local: Santa Amélia Data: 15 /04 /2013



## 11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal  
Jarbas Carnelossi  
CPF: 329.758.307-65

Data: 15/04 / 2013

## 12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: Q. Purocônio 18/ASil/2013

Data: 18 de Abril 2013

Juvenil Batista Nunes  
Tec. Agropecuária/PR-742631/T1

IBRAGRO  
(nome, CPF e assinatura)

Maurício Reis Koch  
Chefe do Núcleo Regional da SEAB  
Cornélio Procópio - Paraná  
Chefe do NR da SEAB  
Gestor (nome, CPF e assinatura)